

Presidente: Américo Massinelli.

1º Secretário: João Henrique de Macedo Mendes. 2º Sec. Antº Molinari.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro, às vinte horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, - realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Pelo competente Registro, o sr. 2º Secretário verifica a presença dos seguintes vereadores: Américo Massinelli, Jupiter Bueno da Silva, Waldemar-Baboim, João Henrique de Macedo Mendes, António Molinari, João Menegatti, Verque José Gonçalves Leme e Vanda Batista de Oliveira. Anotada a ausência do Sr. Vitório Rossi.

Havendo número legal para os trabalhos, o Sr. Presidente declara iniciada a Sessão, determinando seja lida, pelo Sr. 1º Secretário, a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos oito dias dêste mês de Setembro.-- Sem impugnações, é aprovada a referida Ata.

A seguir, são apresentados no EXPEDIENTE os seguintes documentos:

- 1) - Requerimento nº 13/64, do vereador João Menegatti, solicitando medidas do Sr. Prefeito Municipal, com referência aos serviços de alvenaria e executados no Cemitério, por funcionários da Prefeitura. Posto em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. À Secretaria para as devidas providências.
- 2) - Indicação do mesmo edil, pleiteando junto ao Sr. Chefe do Executivo um abono de emergência, no valor de Cr.\$20.000,00 mensais, ao funcionalismo municipal. - À Secretaria para as devidas providências.
- 3) - Projeto de Lei nº 324/64, do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a efetuar o pagamento de seguro de empregados. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 4) - Telegrama de 13 de Setembro corrente, do Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, felicitando a Câmara pelo apôio dado ao Congresso de Municípios, levado a termo em Águas de Lindoia. - À Secretaria para as devidas providências.
- 5) - Circular nº 31/64, da Câmara Municipal de S.Caetano do Sul, anexando cópia do requerimento aprovado por aquela edilidade, em apôio à campanha encetada pelo Sr. Prestes Maia, DD. Prefeito do Município de São Paulo, - visando a alteração do artigo 20 da Constituição Federal, no sentido de conceder às Capitais de Estado o benefício do excesso de arrecadação estadual. Solicita a Circular o apôio desta Câmara àquela campanha. Manifesta-se favoravelmente o vereador Jupiter Bueno da Silva. À Secretaria para officiar ao Congresso Nacional.
- 6) - Circular nº 20, da Associação Paulista de Municípios, dando ciência de diversos assuntos de interesse municipal. - À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente dá a palavra aos presentes. O vereador João Menegatti ocupa a tribuna, solicitando seja seu discurso transcrito em Ata, na íntegra, o que é feito a seguir: "Sr. Presidente. Nobres Vereadores. - Minha vinda a esta tribuna tem por finalidade es-

clarecer aos srs. Dirigentes da L.B.V. a atitude por mim tomada quanto ao pedido de vista ao Projeto de Lei nº 323, que declara de utilidade-pública aquele órgão. Sr. Presidente: De acôrdo com o artigo 100 do - Regimento Interno é facultado solicitar vistas de um projeto de lei, - ora, desta feita, Sr. Presidente, não quer dizer com isto que eu seja-contrário ao supracitado projeto, veja V.Excia., srs. Vereadores, que eu votei favoravelmente nas discussões dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças. Apenas solicitei vistas porque pretendi estudá-lo melhor, pretendia também apresentar uma emenda no sentido de fortalecê-lo ainda mais, porque desconhecia, Sr. Presidente, que a L.B.V. gozava de isenção de Impostos e Taxas. Foi então que tive a oportunidade de constatar que existe uma Lei, ou seja, o Código Tributário, regulamentando tal isenção, que eu pretendia apresentar em minha emenda. Sr. Presidente. Srs. Vereadores e Srs. Dirigentes da L.B.V.: Vejam os srs. - que minha intenção não foi maldosa e sim objetiva e construtiva em defesa daquele órgão, mas como a demagogia, a vaidade, a traição imperam no autor do mencionado projeto, tentou o mesmo me desmoralizar perante a opinião dos srs. Dirigentes da L.B.V., dizendo que eu era o único vereador contrário à aprovação do mesmo projeto. Pura e simples mentira-do vereador Jupiter Bueno da Silva, o que não estranho, porque vejam - os srs. que aquele vereador atentou até contra a moral daquele que, com dedicação ímpar, nos socorre, ameniza nossos sofrimentos nas horas difíceis de enfermidade, sem cobrar um níquel sequer, aquele cujo respeitavel nome é Dr. Milton Ferreira Neves. Srs. Dirigentes da L.B.V.: Cuidado com êsse explorador, cuidado com êsse semeador de discórdias. Para provar minha sinceridade, minha honestidade, é bastante dizer que sempre - contribui para a L.B.V., sempre atendi pessoas necessitadas enviadas ao meu estabelecimento e mais, deixo aqui gravado que, como bom caieirense, conhecedor que sou dos benefícios que a L.B.V. tem feito a centenas de infelizes menos favorecidos pela sorte, deixo claro que, ao receber minha verba pessoal no montante de Cr.\$100.000,00 a entregarei intacta à L.B.V.. Deixo claro também que o faço não com fins políticos ou demagógicos porque no futuro não serei candidato a re-eleição em outro cargo-político. Tenho dito." - O Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Jupiter Bueno da Silva, inscrito para falar no Expediente. O sr. Jupiter refere-se às acusações que lhe foram assacadas pelo Sr. João Menegatti, tanto na última Sessão como na presente e solicita ao Sr. Menegatti que apresente as provas, que disse apresentaria, que confirmem haver êle, Sr. Jupiter, usado indevidamente o nome da Câmara na reunião da L.B.V. O Sr. Menegatti informa que a sua testemunha está viajando e que a apresentará na próxima Sessão. Diante disso, o sr. Jupiter considera invalidada a acusação do Sr. Menegatti. A seguir, solicita ao Sr. Presidente permissão para arguir, em plenário, uma testemunha a seu favor, no que é atendido. O sr. Jupiter apresenta o Sr. Jubair Fantini, representante da L.B.V., a quem faz as seguintes perguntas: 1ª)- É verdade que na reunião comemorativa da L.B.V. usei o nome da Câmara? O sr. Jubair responde negativamente, informando ainda que o Sr. Jupiter falou somente em seu próprio nome. 2ª)- Naquela ocasião estava presente o

sr. Presidente da Câmara ? Resposta: Sim. 3ª)- O sr. Presidente permaneceu até o final da reunião ? Resposta: Não. 4ª)- A quem o sr. Presidente deixou como seu representante ? Resposta: A ninguém. Pelas respostas obtidas, o Sr. Jupiter conclue ser falsa a acusação do sr. João Menegatti, a quem pede que se retrate. Insiste o Sr. Menegatti que pode provar a veracidade de suas declarações e que o fará na próxima Sessão. O sr. Jubair dirige-se veementemente ao sr. Menegatti e êste o interrompe e adverte, dizendo que não admite suas acusações em plenário. O sr. Presidente nega à testemunha do sr. Jupiter o direito de dirigir-se ao vereador, por ser anti-regimental e a dispensa. Prosseguindo ainda com a palavra, o Sr. Jupiter, trata da acusação que lhe pesa de sonegar impostos municipais com a venda de óculos. Diz que, por ser comerciante estabelecido em S. Paulo, nesse ramo, tem prestado diversos favores a amigos e conhecidos trazendo-lhes óculos, que aliás, são confeccionados em casas comerciais perfeitamente legalizadas e não no seu estabelecimento. Não se trata, portanto, de vendas suas, mas de simples favores prestados a terceiros. Diz que, o Sr. Menegatti sim é que foi multado por sonegar impostos. Aparteia o Sr. Menegatti que não se tratou de multa, mas de recolhimento de diferença de estimativa. O sr. Jupiter solicita a alguém presente, ~~que se manifeste e diga se o fez~~ a quem tenha trazido óculos, ~~que o tenha feito~~ com outras intenções. Responde à sua indagação o vereador João Henrique de Macedo Mendes, informando que o sr. Jupiter nenhuma retribuição lhe pediu pelo favor. ---

✓ Cita também o sr. Jupiter, o caso da energia elétrica, dando oportunidade ao sr. Menegatti para se manifestar. O sr. Menegatti declara que o Sr. Prefeito lhe disse, na presença do Sr. Presidente, que não providenciava a ligação da luz, porque êsse serviço só dá prejuízo. Contesta o sr. Jupiter que não se justifica essa acusação, pois, a ligação da força depende da re-estruturação de toda a rede interna, cujos transformadores estão sobrecarregados, o que é do conhecimento da população. Sem essa providência é impossível a ligação da nova rede e se isso fôsse feito, sem novos transformadores, provocaria o colapso total do fornecimento de luz, o que não deseja o sr. Prefeito. Informa que o Sr. Chefe do Executivo está cuidando do assunto e que já solicitou ajuda ao Governo do Estado, a quem pediu transformadores e fios, e à Cia. Melhoramentos pleiteou a doação de postes. Tudo isso visando modificar a atual instalação a fim de permitir a ^{nova} ligação. Em aparte, pergunta o Sr. João Menegatti ao Sr. Jupiter onde se encontra o transformador novo que estava na Prefeitura.. Diz o sr. Jupiter que não é de sua alçada dar essa informação e que o Sr. Menegatti indague do sr. Prefeito. Continuando ainda o Sr. Jupiter estranha que o sr. Menegatti desconhecesse o fato de estar a L.B.V. isenta de impostos o que, diz, é um fato corriqueiro que qualquer vereador conhece. E, para finalizar, contesta o sr. Jupiter que tenha tentado contra a moral do Dr. Milton, pois, ~~como diz~~, o único insultado, em plena rua, foi êle - próprio. Ainda mais, como pode o sr. Menegatti dizer que o Dr. Milton atende sem cobrar um níquel, quando recebe um salário normal da Prefeitura para atender no período diurno e um acréscimo de 60% para atender diuturnamente. Portanto, não é verdade que o Dr. Milton atenda sem cobrar, porque tem o seu salário, conforme consta do contrato assinado na Prefeitura.

tura. Diz que admira o Dr. Milton como médico, no desempenho de suas atribuições profissionais, porém o seu ingresso na política trouxe as consequências que todos vêem. Critica o sr. Menegatti por haver falado em verba pessoal, que não existe, que é inconstitucional, dizendo mesmo que é um grave erro do sr. Menegatti fazer constar isso em Ata. Desculpa-se o sr. Jupiter, perante seus colegas, pela atitude violenta, às vezes necessária, a bem da verdade, que sempre deve ser dita. Encerrando seu discurso, afirma que tem procurado trabalhar sem demagogia e que procurará sempre defender os interesses do Município, com dignidade e honra. Diz que o Sr. Menegatti é que tem procurado provocar atritos e promover a discórdia. O Sr. Presidente concede 10 minutos ao Sr. Menegatti, para contestação. Diz o sr. Menegatti que a discórdia não parte de sua pessoa e cita o fato, ocorrido na última Sessão, de haver o sr. Jupiter sido descortês consigo. Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente inicia a apresentação da Ordem do Dia, conforme consta do Edital de Convocação nº 18/64. Em SEGUNDA DISCUSSÃO os seguintes projetos: 1)- Projeto de Lei nº 314/64, declarando de utilidade pública (~~v.ããããã~~)- Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. 2)- Projeto de Lei nº 322/64, abrindo crédito especial de Cr.\$ 300.000,00. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO - 1)- Projeto de Lei nº 323/64, declarando de utilidade pública a L.B.V. Por sugestão do Sr. Macedo Mendes, o projeto será votado englobadamente. ^{Saveráveis} Parêceres já aprovados em Sessão anterior. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Terminada a apresentação da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informa ter conseguido com o Sr. Prefeito um cômodo, no prédio do Hospital, onde a professora do Curso de Alfabetização de Adultos está dando aulas. É dada a palavra, pela inscrição, ao Sr. Jupiter Bueno da Silva, que informa ter estado em contato com os proprietários da Empresa de Ônibus Ladário, reivindicando o retorno da linha que servia à Cresciuma. Um dos proprietários afirmou que, tão logo esteja concluída a ponte do Piqueri, os ônibus voltarão a servir a Cresciuma. Informa à Casa que a festa cívica de 7 de Setembro foi inteiramente filmada, por iniciativa do Órgão de Cooperação Escolar e que o filme, assim que estiver terminado, será exibido em diversos bairros de Caieiras, visando arrecadar fundos para o mencionado Órgão. Pede a palavra o sr. João Menegatti e louva a atitude do Sr. Jupiter com referência à linha de ônibus. Declara que a Câmara não deveria tomar iniciativa nesse assunto que, no seu entender, é de competência do Executivo. Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, às vinte e duas horas, solicitando a mim, João Henrique de Macedo Mendes, 1º Secretário, que lavrasse a presente Ata, a seguir assinada pelos membros da Mesa.

S.S. em 22 de Setembro de 1964.

Presidente: (as) Américo Massinelli.

1º Secretário: (as) João Henrique de Macedo Mendes.

2º Secretário: (as) Antônio Molinari.

(9) para fins de desapropriação, imóvel pertinente à Mitra Diocesana de Bragança Paulista.